



Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

L E I N° 1.970/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR A REDE DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

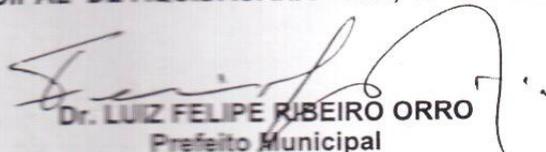
O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 15.413.826/0001-50, o bem imóvel denominado Extensão de rede de distribuição de energia elétrica monofásica de alta tensão 7,9 KV, com montagem de um posto de transformação monofásico de 25 KVA, no Aterro Sanitário, localizado neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 13 DE DEZEMBRO DE 2004.


Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal